



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 316/2021

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS
CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o
regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da
Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta Lei determina a criação de uma Comissão
de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as
Organizações da Sociedade Civil;

- **CONSIDERANDO** o OF: 062/2021 - SEMADH, protocolado sob o nº.
1780/2021, em 04.03.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os membros da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos para constituírem a Comissão de Monitoramento e
Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, para o biênio
2021/2022, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

I - SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI

II - LÍGIA MOREIRA DE SOUZA

III - ROSIANE EWALD

IV - ANA CAROLINA SIMÕES PADILHA

Art. 2º - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as
regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 298/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Março de 2021.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Normativo nº 316/2021</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>04</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>
Secretário Municipal de Administração